

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

DATA :
02/08/2024

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DA SEDE (JURANDIR MAIA), CONJUNTO PADRE ABÍLIO E ALTO BRITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE (3)
PREFEITURA:	ITAICABA Prefeitura Municipal
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°0011/24-CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	03 (TRÊS) MESES
VALIDADE DA PROPOSTA:	DE ACORDO COM O EDITAL
DATA:	Data de Abertura: 02/09/2024 Hora da Abertura: 09:00
OBRA:	UBS ALTO BRITO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M			
1.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	1,50000000	9,00000000
TOTAL:						9,00000000
[Material]	I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M			
4.1.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	0,33000000	3,30000000
TOTAL:						3,30000000
[Material]	I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	M			
4.1.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	1,50000000	15,00000000
TOTAL:						15,00000000
[Material]	I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M			
4.1.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	0,50000000	5,00000000
TOTAL:						5,00000000
[Material]	I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M			
4.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	1,20000000	12,00000000
TOTAL:						12,00000000
[Material]	I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M			
4.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	5,00000000	50,00000000
TOTAL:						50,00000000

**LEANDRO
BARBOSA
SILVA**

Assinado de
forma digital por
LEANDRO
BARBOSA SILVA
Dados: 2024.09.02
08:35:31 -03'00'

**GUSTAVO
DE FREITAS
SALES**

Assinado de forma
digital por
GUSTAVO DE
FREITAS SALES
Dados: 2024.09.02
08:35:20 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 02/08/2024

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DA SEDE (JURANDIR MAIA), CONJUNTO PADRE ABÍLIO E ALTO BRITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE (3)

PREFEITURA: ITAÍÇABA | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°0011/24-CP

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRÊS) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL

DATA: Data de Abertura: 02/09/2024 Hora da Abertura: 09:00

OBRA: UBS ALTO BRITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CL
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	329,82	R\$ 56,49	R\$ 18.631,53	23,38%	23,38%	A
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	698,71	R\$ 23,28	R\$ 16.265,97	20,42%	43,80%	A
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	40,00	R\$ 291,87	R\$ 11.674,80	14,65%	58,45%	B
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	65,96	R\$ 119,81	R\$ 7.902,67	9,92%	68,37%	B
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	182,50	R\$ 25,25	R\$ 4.608,12	5,78%	74,15%	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	305,50	R\$ 14,28	R\$ 4.362,54	5,48%	79,63%	B
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	10,00	R\$ 283,37	R\$ 2.833,70	3,56%	83,19%	C
C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	Serviço	M	74,80	R\$ 35,32	R\$ 2.641,94	3,32%	86,50%	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	10,00	R\$ 262,98	R\$ 2.629,80	3,30%	89,80%	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 426,45	R\$ 2.558,70	3,21%	93,01%	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	73,50	R\$ 27,22	R\$ 2.000,67	2,51%	95,52%	C
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	Serviço	M2	138,70	R\$ 12,59	R\$ 1.746,23	2,19%	97,72%	C
C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	37,50	R\$ 28,26	R\$ 1.059,75	1,33%	99,05%	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	47,80	R\$ 15,46	R\$ 738,99	0,93%	99,97%	C
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	0,22	R\$ 47,65	R\$ 10,50	0,01%	99,99%	C
C1220	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	0,22	R\$ 47,65	R\$ 10,50	0,01%	100,00%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	0,22	R\$ 47,65	R\$ 10,50	0,00%	100,00%	C

COMISSÃO LICITAÇÃO Nº 1191

Subtotal até 100,00%: R\$ 79.676,54

Outros: R\$ 0,00

Valor total do Orçamento: R\$ 79.676,54

GUSTAVO Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS DE FREITAS SALES
 Dados: 2024.09.02 03:35:54 -03'00'

LEANDRO BARBOSA SILVA Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
 Dados: 2024.09.02 08:35:43 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DA SEDE (JURANDIR MAIA), CONJUNTO PADRE ABÍLIO E ALTO BRITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE (3)
PREFEITURA:	ITAICABA Prefeitura Municipal
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°0011/24-CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	03 (TRÊS) MESES
VALIDADE DA PROPOSTA:	DE ACORDO COM O EDITAL
DATA:	Data de Abertura: 02/09/2024 Hora da Abertura: 09:00
OBRA:	UBS ALTO BRITO



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.558,70	100,00 %			100,00 %
			R\$ 2.558,70			R\$ 2.558,70
2	COBERTURA	R\$ 29.915,13	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 22.436,35	R\$ 7.478,78		R\$ 29.915,13
3	REVESTIMENTOS	R\$ 21,12		100,00 %		100,00 %
				R\$ 21,12		R\$ 21,12
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 5.463,50		100,00 %		100,00 %
				R\$ 5.463,50		R\$ 5.463,50
5	INSTA. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	R\$ 11.674,80		100,00 %		100,00 %
				R\$ 11.674,80		R\$ 11.674,80
6	PINTURA	R\$ 25.680,75			100,00 %	100,00 %
					R\$ 25.680,75	R\$ 25.680,75
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.362,54			100,00 %	100,00 %
					R\$ 4.362,54	R\$ 4.362,54
			R\$ 24.995,05	R\$ 24.638,20	R\$ 30.043,29	R\$ 79.676,54
R\$ 79.676,54			R\$ 24.995,05	R\$ 49.633,25	R\$ 79.676,54	R\$ 79.676,54

LEANDRO BARBOSA SILVA
 Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
 Dados: 2024.09.02 08:36:29 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES
 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
 Dados: 2024.09.02 08:36:15 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI		DATA :
		02/08/2024
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DA SEDE (JURANDIR MAIA), CONJUNTO PADRE ABÍLIO E ALTO BRITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA/CE (3)	
PREFEITURA:	ITAÍCABA Prefeitura Municipal	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº0011/24-CP	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	03 (TRÊS) MESES	
VALIDADE DA PROPOSTA:	DE ACORDO COM O EDITAL	
DATA:	Data de Abertura: 02/09/2024 Hora da Abertura: 09:00	
OBRA:	UES ALTO BRITO	



COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Taxa de administração central	3,00%
DF	Taxas de despesas financeiros	0,59%
R	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	0,97%
S + G	Taxa de seguro e garantia	0,80%
L	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)	6,16%
	TOTAL	11,52%

I	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	%
	PIS	0,65%
	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00%
	ISS - Imposto Sobre Serviço	3,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 25,92%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**LEANDRO
BARBOSA
SILVA**

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
Dados: 2024.09.02 08:36:42 -03'00'

**GUSTAVO DE
FREITAS
SALES**

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2024.09.02 08:36:54 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DA SEDE (JURANDIR MAIA), CONJUNTO PADRE ABÍLIO E ALTO BRITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA/CE (3)
PREFEITURA:	ITAÍCABA Prefeitura Municipal
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°0011/24-CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	03 (TRÊS) MESES
VALIDADE DA PROPOSTA:	DE ACORDO COM O EDITAL
DATA:	Data de Abertura: 02/09/2024 Hora da Abertura: 09:00
OBRA:	UBS ALTO BRITO



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

**LEANDRO
BARBOSA
SILVA**

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
Dados: 2024.09.02 08:37:18 -03'00'

**GUSTAVO
DE FREITAS
SALES**

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2024.09.02 08:37:06 -03'00'



CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
18.318.446/0001-24



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Número do processo: 00005.20240701/0003-40

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 011/24-CP

Data da abertura: 02/09/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Telefone: (85) 9981-3059 / (85) 9981-3059

CNPJ/MF: 18.318.446/0001-24

E-mail: construtoramontecristo ltda@gmail.com

Endereço: AV SANTOS DUMONT, 1740, SALA 902, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-161

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
18.318.446/0001-24



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

SIM

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

SIM

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

NÃO

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

SIM

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

SIM

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

NÃO

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 - UBS SEDE



CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
18.318.446/0001-24



1 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 130.660,83

Valor total: R\$ 130.660,83

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 152.819,69

Valor total - LOTE 01 - UBS SEDE: R\$ 130.660,83 - (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)

LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO

2 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 86.721,97

Valor total: R\$ 86.721,97

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 101.429,21

Valor total - LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO: R\$ 86.721,97 - (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos)

LOTE 03 - UBS ALTO BRITO

3 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 77.640,38

Valor total: R\$ 77.640,38

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 90.807,46



CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
18.318.446/0001-24



Valor total - LOTE 03 - UBS ALTO BRITO: R\$ 77.640,38 - (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 295.023,18 (duzentos e noventa e cinco mil e vinte e três reais e dezoito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Setembro de 2024 às 08:37

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA

E-mail: construtoramontecristolta@gmail.com

CPF/MF: 18.318.446/0001-24

**SAMUEL
CAVALCANT
E
TEIXEIRA:840
22876387**

Assinado de forma
digital por SAMUEL
CAVALCANTE
TEIXEIRA:84022876
387
Dados: 2024.09.02
08:38:32 -03'00'



**ECOITA ENGENHARIA E
EMPREENDIMIENTOS EIRELI**
20.732.519/0001-71



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Número do processo: 00005.20240701/0003-40

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 011/24-CP

Data da abertura: 02/09/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ECOITA ENGENHARIA E
EMPREENDIMIENTOS EIRELI

Telefone: (85) 9926-8155 / (85) 9992-6815

CNPJ/MF: 20.732.519/0001-71

E-mail: ecoitaemprendimentos@gmail.com

Endereço: R JOAQUIM BEZERRA, 22, CENTRO, Itapiúna / CE - CEP: 62.740-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

R JOAQUIM BEZERRA, 22, CENTRO, Itapiúna / CE - CEP: 62.740-000.

**MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAUJO:026
38904309**

Assinado de forma
digital por MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAUJO:02638904309
Dados: 2024.09.02
08:45:33 -03'00'



**ECOITA ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS EIRELI
20.732.519/0001-71**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



**ECOITA ENGENHARIA E
EMPREENDEMENTOS EIRELI
20.732.519/0001-71**



LOTE 01 - UBS SEDE

1 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 130.049,56

Valor total: R\$ 130.049,56

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 152.819,69

Valor total - LOTE 01 - UBS SEDE: R\$ 130.049,56 - (cento e trinta mil e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO

2 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 86.316,26

Valor total: R\$ 86.316,26

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 101.429,21

Valor total - LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO: R\$ 86.316,26 - (oitenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)

LOTE 03 - UBS ALTO BRITO

3 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 77.277,15

Valor total: R\$ 77.277,15

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 90.807,46



**ECOITA ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS EIRELI
20.732.519/0001-71**



Valor total - LOTE 03 - UBS ALTO BRITO: R\$ 77.277,15 - (setenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 293.642,97 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Setembro de 2024 às 08:42

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ECOITA

E-mail: ecoitaservicos@gmail.com

CPF/MF: 20.732.519/0001-71



**GUANABARA CONSTRUCOES,
TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
10.905.621/0001-78**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE
Número do processo: 00005.20240701/0003-40
Número do certame: 011/24-CP
Unidade gestora: Secretaria de Saude
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 02/09/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: GUANABARA CONSTRUCOES,
TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: 10.905.621/0001-78
Endereço: RUA JOAO PINTO DAMASCENO, 395, CENTRO, Canindé / CE - CEP: 62.700-000
Telefone: **** / (85) 9973-8612
E-mail: guanabaraltda2010@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



**GUANABARA CONSTRUCOES,
TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
10.905.621/0001-78**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



**GUANABARA CONSTRUCOES,
TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
10.905.621/0001-78**

LOTE 01 - UBS SEDE

1 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 121.000,00

Valor total: R\$ 121.000,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 152.819,69

Valor total - LOTE 01 - UBS SEDE: R\$ 121.000,00 - (cento e vinte e um mil reais)

LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO

2 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 90.000,00

Valor total: R\$ 90.000,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 101.429,21

Valor total - LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO: R\$ 90.000,00 - (noventa mil reais)

LOTE 03 - UBS ALTO BRITO

3 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 87.000,00

Valor total: R\$ 87.000,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 90.807,46

Valor total - LOTE 03 - UBS ALTO BRITO: R\$ 87.000,00 - (oitenta e sete mil reais)

**GUANABARA CONSTRUCOES,
TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
10.905.621/0001-78**



Valor geral da proposta: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

Validade da Proposta

Proposta v lida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finaliza o do registro da proposta: 2 de Setembro de 2024  s 08:48

Dados do Usu rio:

Usu rio logado como: **GUANABARA**

E-mail: **guanabara ltda2010@hotmail.com**

CPF/MF: **10.905.621/0001-78**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Número do processo: 00005.20240701/0003-40

Número do certame: 011/24-CP

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 02/09/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA

CNPJ/MF: 33.650.363/0001-21

Endereço: AV GODOFREDO MACIEL, 1170, B, PARANGABA, Fortaleza / CE - CEP: 60.710-000

Telefone: (85) 9810-1797 / (85) 8101-7979

E-mail: quantum.com.tec@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



DECLARA O DE INEXIST NCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que at  a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilita o no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorr ncias posteriores.

DECLARA O DE N O TRABALHO FOR ADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que n o possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou for ado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1  e no inc. III do art. 5  da Constitui o Federal.

DECLARA O DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualifica o no certame licitatrio conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei n  14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com defici ncia ou benefici rios reabilitados pela Previd ncia Social, tendo em vista o n o enquadramento na hip tese legal prevista no art. 93, caput, da Lei n  8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei n  8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com benefici rios reabilitados ou pessoas com defici ncia   aplic vel exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso cont nuo com a promo o da inclus o e a manuten o de pr ticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legisla o aplic vel. Esta declara o   fornecida com plena consci ncia das suas implica es legais e assegura a precis o e a veracidade das informa es apresentadas.

DECLARA O ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calend rio de realiza o do certame licitatrio, ainda n o celebramos contratos com a Administra o P blica cujos valores somados extrapolem a receita bruta m xima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARA O QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITA O

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condi es contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilita o definidos no edital.

DECLARA O RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei n  8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com defici ncia ou para reabilitado da Previd ncia Social e que, se aplicado ao n mero de funcion rios da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA O DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3  da Lei Complementar n  123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n  11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa est  apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.





Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 - UBS SEDE

1 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 120.000,00

Valor total: R\$ 120.000,00

Fabricante/Marca: s/m

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 152.819,69

Valor total - LOTE 01 - UBS SEDE: R\$ 120.000,00 - (cento e vinte mil reais)

LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO

2 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 80.000,00

Valor total: R\$ 80.000,00

Fabricante/Marca: s/m

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 101.429,21

Valor total - LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO: R\$ 80.000,00 - (oitenta mil reais)

LOTE 03 - UBS ALTO BRITO

3 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço



QUANTUM
COMERCIAL & TÉCNICA LTDA



Valor unitário: R\$ 80.000,00

Fabricante/Marca: s/m

Valor de referência: R\$ 90.807,46

Valor total: R\$ 80.000,00

Modelo: --

Valor total - LOTE 03 - UBS ALTO BRITO: R\$ 80.000,00 - (oitenta mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Setembro de 2024 às 08:49

Dados do Usuário:

Usuário logado como: QUANTUM

CPF/MF: 33.650.363/0001-21

E-mail: quantum.com.tec@gmail.com



DB ENERGY
SOLUCOES
ENERGETIC
AS
LTDA:42899
367000139

Assinado de
forma digital po
DB ENERGY
SOLUCOES
ENERGETICAS
LTDA:42899367
00139
Dados:
2024.09.02
08:52:01 -03'00'

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Número do processo: 00005.20240701/0003-40

Número do certame: 011/24-CP

Unidade gestora: Secretaria de Saúde

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 02/09/2024 às 09:00



Dados do Fornecedor

Razão social: DB ENERGY SOLUCOES ENERGETICAS
LTDA

CNPJ/MF: 42.899.367/0001-39

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSHEK, 620, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá / CE - CEP: 63.908-230

Telefone: (85) 9914-6414 / (85) 9914-6414

E-mail: dbenergycom@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexeï todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

DB ENERGY
AV JUSCELINO KUBITSHEK, 620, ALTO SÃO FRANCISCO
QUIXADÁ - CE



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **SIM**

DB ENERGY
AV JUSCELINO KUBITSHEK, 620, ALTO SÃO FRANCISCO
QUIXADÁ - CE



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 - UBS SEDE

1 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 126.840,34

Valor total: R\$ 126.840,34

Fabricante/Marca: PRÓPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 152.819,69

Valor total - LOTE 01 - UBS SEDE: R\$ 126.840,34 - (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos)

LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO

2 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 84.186,24

Valor total: R\$ 84.186,24

Fabricante/Marca: PRÓPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 101.429,21

Valor total - LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO: R\$ 84.186,24 - (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)



LOTE 03 - UBS ALTO BRITO

3 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 75.370,19

Valor total: R\$ 75.370,19

Fabricante/Marca: PRÓPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 90.807,46

Valor total - LOTE 03 - UBS ALTO BRITO: R\$ 75.370,19 - (setenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e dezenove centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 286.396,77 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Setembro de 2024 às 08:48

Dados do Usuário:

Usuário logado como: DB

E-mail: dbenergycom@gmail.com

CPF/MF: 42.899.367/0001-39



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Número do processo: 00005.20240701/0003-40

Número do certame: 011/24-CP

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 02/09/2024 às 09:00

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



1 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 152.819,69

Valor total: R\$ 152.819,69

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Valor de referência: R\$ 152.819,69

Valor total - LOTE 01 - UBS SEDE: R\$ 152.819,69 - (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)

LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO

2 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 101.429,21

Valor total: R\$ 101.429,21

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Valor de referência: R\$ 101.429,21

Valor total - LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO: R\$ 101.429,21 - (cento e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos)

LOTE 03 - UBS ALTO BRITO

3 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 90.807,46

Valor total: R\$ 90.807,46

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Valor de referência: R\$ 90.807,46



Valor total - LOTE 03 - UBS ALTO BRITO: R\$ 90.807,46 - (noventa mil, oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 345.056,36 (trezentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Setembro de 2024 às 08:53

APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/08/2024 16:10:51**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0429689**

Proposta: **4748799**

Controle Interno (Código Controle): **016789213**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750429689**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAICABA

CPF/CNPJ: 07.403.769/0001-08 AVENIDA CORONEL JOAO CORREIA 298 , CENTRO - CEP: 62.820-000 - ITAICABA - CE

DADOS DO TOMADOR: KRONUS SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 37.239.818/0001-71 RUA SANTA ADELIA 120, SALA 201, CENTRO - CEP: 61.760-340 - EUSEBIO - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0429689**
 Proposta: **4748799**
 Controle Interno (Código Controle): **016789213**
 N° de Registro SUSEP: **054362024001007750429689**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.450,56	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.450,56	02/09/2024	02/02/2025
Multas e Penalidades	R\$ 3.450,56	02/09/2024	02/02/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	20/09/2024	22658337	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0429689**
Proposta: **4748799**
Controle Interno (Código Controle): **016789213**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750429689**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 011/24-CP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429689
Proposta: 4748799
Controle Interno (Código Controle): 016789213
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429689

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429689
Proposta: 4748799
Controle Interno (Código Controle): 016789213
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429689

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL